

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA  
REALIZADA NO DIA 1 DE OUTUBRO DE  
2012-----**

Ao dia um do mês de Outubro do ano de dois mil e doze, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Guarda, conforme edital publicado em 24 de Setembro e 2012, com a presença dos seguintes elementos: -----  
Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente, Virgílio Edgar Garcia Bento, Elsa Alexandra Gonçalves Fernandes, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Gonçalo Filipe Ferreira Amaral, Rui Jorge Pires Dias Quinaz e Ana Margarida Godinho da Fonseca, Vereadores. -----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dezassete horas e cinquenta minutos, tendo seguidamente colocado à discussão e votação o único ponto da agenda de trabalhos:-----

**1 - PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DA GUARDA AO P.A.E.L -  
PROGRAMA DE APOIO ECONÓMICO LOCAL - DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO: -----**

Foi presente para discussão e votação o processo respeitante ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) devidamente elaborado pelo Município da Guarda o qual se considera integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião. -----

A instruir o processo encontra-se uma proposta da Presidência do seguinte teor: ----

**PROPOSTA**

Adesão ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) – Programa II

A portaria nº 281-A/2012, de 14 de setembro descreve “A atual situação económica e financeira do País e a execução em curso do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF), o qual estabelece metas de consolidação orçamental das contas públicas nacionais, em especial da redução do montante dos pagamentos em atraso, conduziram à aprovação da lei nº 43/2012, de 28 de agosto, que cria o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL). A referida lei estabelece um regime excecional e transitório de concessão de crédito aos municípios, permitindo a execução de um plano de ajustamento financeiro municipal para a concretização de um cenário de equilíbrio financeiro e para a regularização do pagamento de dívidas dos municípios há mais de 90 dias, com referência à data de 31 de março de 2012”. -----

Considerado que: -----

- O Município da Guarda tem sido confrontado com sucessivos cortes das transferências do Estado, bem como, com a redução de receitas próprias resultantes da diminuição da atividade económica; -----

- A nova lei dos compromissos (LCPA) exige, que o Município possua fundos disponíveis (90 dias), para realizar novas despesas, o que veio trazer dificuldades financeiras acrescidas para o Município; -----

- Para potenciar o desenvolvimento económico e social da Guarda é necessário disponibilizar meios financeiros; -----

- A adesão ao PAEL permite a concessão do crédito, em condições excecionais, nomeadamente, de juro favorável, mas exige um plano de ajustamento financeiro destinado à concretização de um cenário de equilíbrio financeiro. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

1. A aprovação da proposta de adesão do Município da Guarda ao PAEL – Plano de Apoio à Economia Local: -----

2. A aprovação do Plano de ajustamento financeiro. -----
3. A autorização para a contratação do empréstimo de médio e longo prazo, até ao valor máximo de 17.944.380,40€ (dezassete milhões novecentos e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta euros e quarenta cêntimos). -----
4. Submeter a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal, para que este órgão delibere de acordo com o nº2 artigo nº 5 da Lei 43/2012 de 28 de agosto, conjugado com o número 2 do artigo 2º da Portaria nº 281-/2012, de 14 de setembro e a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.”-----

Usou da palavra o senhor Presidente para dizer que pretendia prestar alguns esclarecimentos nomeadamente aos senhores Vereadores, no sentido de que não foi conseguido materialmente e fisicamente antecipar o projecto – o plano do PAEL, como seria o desejo do Executivo, mais cedo. De facto houve durante estes 20 dias – três semanas, um trabalho muito árduo, difícil e que foi feito num tempo recorde, manifestando a sua indignação por uma lei que saiu em Fevereiro, só agora vir a ser regulamentada para que os municípios, no fundo, pudessem fazer o seu trabalho em função do calendário que estabeleceram, tendo-se passado sete meses e depois dão 20 dias, seguidos, para que os municípios apresentem o seu programa, o qual está associado a um plano de ajustamento financeiro e, no fundo, é disso que se trata – para resolver a dívida de curto prazo, é preciso implementar esse plano de ajustamento financeiro, tendo em conta que as leis que se seguiram tanto deste governo como do governo anterior introduziram medidas que limitaram a acção financeira dos municípios, tendo em conta a redução das transferências da administração central, que se faziam e depois com o acrescentar de novas responsabilidades em áreas tão importantes como a educação, a acção social e também ao mesmo tempo, as questões que se prendem com este QREN -, que é o

último quadro com visibilidade para no fundo se ajustar o País -, este território, no sentido de que se possa consolidar e partir para um projecto que seja diferente, sendo que há modelos que se esgotam, admitindo que se tenha de se ajustar a novos conceitos -, a outros parâmetros, porque a fazer fé nas notícias que chegam no dia-a-dia, a Europa tem acentuada decadência económica; segundo as notícias, a Renault, eventualmente, poderá acabar – fechar e isto podem ser sinais muitíssimo preocupantes, não só para Portugal, mas para o Continente Europeu e isto parece um paradoxo já que cada vez que se pretende consolidar mais a Europa, cada vez mais as assimetrias também se acentuaram, pelo que este modelo não estando esgotado precisa .....

Neste momento interveio o senhor Vereador Rui Quinaz, para dizer que deveria ser implementado o “Federalismo”-----

Novamente o senhor Presidente, para responder que o Federalismo já o Helmut Kohl o queria implementar, e ainda que todos os países têm essa pretensão, no entanto, pergunta, como é que se faz a implementação do Federalismo na Europa se ainda há problemas para resolver em grande parte dos países no que concerne às regiões; hoje ainda há uma indefinição política, não territorial -, mas política de muitos países que por si não têm ainda aquela homogeneidade necessária para poderem ser o estado membro federalista da comunidade europeia, sendo que Portugal está à 1ª escala, em termos de proximidade, sendo também notório as dificuldades que se estão a passar e as que se irão passar e sobre isso não tem dúvidas nenhuma, pelo que esta candidatura ao PAEL é, no fundo, também implementar medidas que de alguma forma, no território, em primeiro lugar junto das pessoas que devem ser os primeiros beneficiários, quer no que concerne à economia, mas também, no fundo, no seu dia-a-dia, poderem viver de uma forma melhor enquanto oferta de equipamentos mas também melhor em termos de

cidadania e estas situações são extremamente preocupantes para a Câmara Municipal. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz, que pediu permissão para interromper o senhor Presidente, - não querendo com isto ser indelicado -, mas entende que antes mesmo de se apresentar o programa, os Vereadores do PSD fazem questão de apresentar uma declaração, que se passa a transcrever na íntegra:

“ O que está em causa e se me permite e portanto, que é um ponto prévio, é o seguinte: É que todo este processo da convocatória para esta reunião é muito desagradável, como facilmente se percebe, porque de facto, a convocatória foi feita mas não foi acompanhada dos documentos respectivos, nem vou usar o fato da reunião estar marcada para a 2.30 horas e afinal já não é às 2.30 horas é “eu posso compreender as razões, mas não é isso que está em causa”, afinal já não é às 2.30 horas é às 5.30 horas. O que se passa é que nós relativamente a esta convocatória não tivemos acesso a quaisquer documentos e hoje mesmo, que foi prometido tê-los disponíveis na plataforma, enfim no site da Câmara, mesmo hoje de manhã ainda os documentos não estavam disponíveis e portanto, nós estamos aqui, curiosamente estávamos à espera de ter documentos na mesa, nem isso temos na mesa, portanto não sei com base em que é que nós íamos decidir o que quer que fosse. O que é importante perceber-se é que documentos são estes e porque é que estes documentos são importantes, porque de facto como o senhor Presidente disse o que iríamos aqui discutir é o tal plano de ajustamento financeiro e esse plano de ajustamento financeiro é condição “ sine qua non “ para se aprovar o PAEL “Programa de Apoio à Economia Local”. Não há aprovação, não há adesão ao PAEL, sem aprovação do plano de ajustamento financeiro, e é preciso entender-se que é este documento que consagra as medidas difíceis, que são as medidas que as Câmaras que aderem ao PAEL têm que adoptar com vista ao seu reequilíbrio

financeiro, concretamente medidas do lado da despesa, medidas do lado da receita e ainda medidas de controlo interno como muito bem sabem. Portanto este documento é a parte politicamente negativa do PAEL, é que o PAEL tem custos, e tem custos políticos pesados e são estes custos que estão contidos neste documento, no tal plano de ajustamento financeiro, e portanto insisto, é neste documento que se percebe quais os custos para os munícipes e para a população no empréstimo que é permitido por via do PAEL e portanto, foi este o documento que nos foi omitido e que é um documento que facilmente se entende, um documento técnico complexo que exigiria análise detalhada, estudo e ponderação e portanto esta reunião é para nós, em nosso entendimento, e não temos a mínima dúvida em relação a isso, ilegal, e portanto nós não podemos participar nela, sendo ilegal não podemos participar nela. Mas todo este processo não começou hoje, começou há uma semana e o processo tem vindo a ser conduzido de forma muito turbulenta digamos, porque na última semana, na última reunião de Câmara, agendou-se à pressa a adesão ao PAEL, e claro que nós em abstracto concordamos com a adesão ao PAEL, o problema é que não há adesão em abstracto, a adesão para existir tem que ter junto o tal plano de ajustamento financeiro, e os senhores esqueceram-se de dizer que era preciso com a adesão, esqueceram-se de dizer à Vereadora em concreto, que a adesão era preciso ser junta com o plano de ajustamento financeiro, esqueceram-se de dizer, o plano de ajustamento financeiro é condição “sine qua non” da aprovação do PAEL. E porque esta ilegalidade existiu, transportou-se a ilegalidade para a Assembleia Municipal, e eu quando tomei conhecimento disto, eu próprio, enviei um e-mail ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, invocando a ilegalidade da própria deliberação da Assembleia Municipal, e portanto já se percebe por aqui, que este processo do PAEL, vai ainda levantar muita celeuma, e não temos dúvida em relação a isso, e portanto e concretamente e

para não perdermos mais tempo, quanto a esta reunião, claro que nós não vamos pactuar com a ilegalidade desta convocatória, isso que fique claro, nós já fomos incomodados pelo tribunal de contas por erros deste Executivo, e do que for do nosso conhecimento, tem que ficar claro, nós não permitiremos mais ilegalidades. Este dossier do PAEL, independentemente dos argumentos que se usem, só pode significar uma coisa, é um terrível desmazelo e desorganização deste Executivo, isso é patente e manifesto e portanto, é, enfim, permitir-me-ão, mas faço questão de o dizer e deixar claro, é que nós Vereadores do PSD estamos aqui pela camisola, pela noção de dever, ninguém nos obriga, mas estamos aqui exclusivamente pela camisola, agora os senhores não, os senhores têm obrigações e são pagos e recebem o ordenado objectivamente, e portanto não se pode vir dizer, que num processo desta importância, que se atrasaram ou que não tiveram tempo para fazer, eu duvido que este processo nalguma Câmara exista, dada a gravidade, quer dizer, dada a importância e a gravidade do que se passa e da importância do PAEL, eu duvido que se tenha chegado a este limite, seja como for, o que fica claro é que a decisão é legal, obviamente nós não podemos pronunciarmo-nos sobre um documento que não conhecemos, não nos peçam isso, é ilegal, e a consequência disso é que nos retiramos, por isso é que eu interrompi o senhor Presidente, evitando que apresentasse o programa, que não faz sentido, uma vez que nós não vamos participar na reunião”. -----

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz, disse que pretende ouvir o senhor Vice-Presidente, referindo ainda que estas declarações devem ficar todas registadas em acta, acrescentando ainda que formalmente os Vereadores do PSD, não conhecem nada do que se vai passar nesta reunião, no entanto, entende que se o senhor Vice-Presidente tem razões, pois que faça o favor de as dizer, pois terão muito gosto em as ouvir. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Virgílio Bento para referir que não permite que o senhor Vereador Rui Quinaz, faça processo de intenção relativamente aos seus comportamentos sobre situações que diz não serem as mais claras, esclarecendo ainda que ninguém enganou ninguém, pois o que se passou com a senhora Vereadora Ana Fonseca, foi um processo cordial e honesto, em que lhe foi dado o documento que viria a ser agendado, documento esse que consistia em manifestar a intenção de aderir ao PAEL, como tal entende que nada foi omitido, não percebendo as declarações proferidas pelo senhor Vereador Rui Quinaz. -----

Neste momento e quando eram 18:09H, os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Fonseca, ausentaram-se da reunião. -----

O senhor Presidente fez uma pausa na reunião no intuito de os senhores Vereadores do PSD poderem vir a ponderar a sua posição, o que não se veio a verificar, posto o que colocou à votação a proposta em discussão quando eram 18:14H. -----

***Posta à votação a Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta, nos seus precisos termos, por unanimidade.*** -----

#### **ENCERRAMENTO**

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo as deliberações constantes desta acta sido aprovadas em minuta para efeitos de eficácia e excecutoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Chefe de Divisão Administrativa que a subscrevi. -----